



RESOLUÇÃO Nº 003, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Alterar o art.2º da Resolução nº 09, que designa membros para o Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo §1º do artigo 93 da Constituição do Estado e na Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, que estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as alíneas *c* do inciso II, *a* do inciso III e o inciso IV do art. 2º da Resolução nº 09, de 20 de abril de 2016, que passam a ter a seguinte composição:

“ Art. 2º (...)

II – Pelo Departamento de Edificações e Estrada de Rodagem do estado de Minas Gerais – DEER/MG:

c) Aneliza de Souza Braga- Efetivo

III – Pela Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG:

a) Major PM Jardel Trajano de Oliveira Gomes – Efetivo

IV – Pela Polícia Civil – PCMG:

a) Cláudia Edna Calhau de Castro e Andrade – Efetivo



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

b) Maria Alice de Faria – Suplente

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 06 do mês de março de 2017. 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

MURILO DE CAMPOS VALADARES
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas